

## Portaria nº 003/2017

Portaria que institui a Comissão de Gestão de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 632/2013, de 13 de dezembro de 2013, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Icapuí em adotar uma Comissão de Gestão de Carreiras dos Servidores e contribuir para o efetivo cumprimento de seus objetivos institucionais, integrando ao mesmo tempo, um sistema de planejamento e gestão de pessoas que facilite o desenvolvimento.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Gestão de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí.
- §  $1^{o}$  A Comissão de Gestão de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí será composta por 03 (três) Vereadores.
- - I Jobede Reis Cirilo da Silva, Matrícula nº 1200194.
  - II Francisco Kleiton Pereira, Matrícula nº 1200216.
  - III José Almir Alcântara da Silva, Matrícula nº 1100106.
- §3º O mandato dos membros desta comissão será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução.
- **Art. 2º** Comissão de Gestão de Carreira tem o objetivo de acompanhar os Recursos Administrativos referentes à Progressão e Promoção encaminhados pelos servidores junto à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal, julgar a afinidade das capacitações obtidas pelo servidor para composição de carga horária, considerando



a correlação destas com as atribuições do cargo/função, embasada no que dispõe a Lei  $n^{\circ}$  632/2013.

**Art. 3º -** Os casos omissos serão submetidos à Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

lcapuí/CE, 02 de Janeiro de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva Presidente do Legislativo

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/02/2017

Referente Portana nº 003/2017

de combosas de gestas

de combosas de gestas

Servidor Matricula nº 1200429